



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DIRETORIA FINANCEIRA
PARECER Nº 0056/2013

Retorna a este órgão técnico o Projeto de Lei n. 11.377, de autoria do Prefeito Municipal que fixa o orçamento público para o exercício de 2014.

Especificamos, neste parecer, que as emendas apresentadas pelos srs. Vereadores encontram-se em conformidade com as dotações orçamentárias necessárias à sua realização, estando, portanto, aptas à tramitação.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 09 de dezembro de 2013.

DJAIR BOCANELLA

Diretor Financeiro

ANDRÉA AP A SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos